



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL.

DECLARO válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21** - alíneas “c” do inciso III do Artigo 74, da Empresa **EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99** para prestação de serviços de assessoria técnica contábil para os próximos 12 (doze) meses ao valor total estimado de **R\$ 57.382,56 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, com pagamentos mensais de **R\$ 4.781,88 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificado no Termo de Referência, anexos aos autos.

Ouvidor, 06 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

CNPJ nº 44.707.469/0001-30.

Shirley Helena de Almeida Silva.

CPF nº 982.788.271-68.

Decreto Municipal nº 009/2018.

Secretaria Municipal de Educação.

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Ouvidor – FME.

Original assinado!